



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ºTERMOADITIVOAOCONTRATODE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº038 / 2025

ID TCEES 2025.045E0700001.09.0026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E A EMPRESA R M COMERCIAL SPORTS LTDA PARA FINS DE ADITIVO DE VALOR.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmº. Prefeito, Sr. Antônio Lidiney Gobbi, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 792.569.537-49 e Carteira de Identidade nº 609.104-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Armando Antônio Walsh, 158, cx 01, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **R M COMERCIAL SPORTS LTDA**, com sede na Avenida Waldemar Mees, nº 41, Loja 06, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP 29255-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.835.379/0001-90 neste ato representado pelo sócio administrador Sr. Maxssuel Oliveira Martins, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 090.605.857-04 e Carteira de Identidade nº. 1.570.030 SSP/ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**, nos termos do art. 75 II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme processo administrativo nº 11720/2025 – SEMES, na forma da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO VALOR

1.13. Fica acrescida ao valor do contrato a importância de **R\$ 5.997,50** (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a **10,61%**, aproximadamente, do valor total do contrato (R\$ 56.520,00), conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
3	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO com uma borda polida e acabamento raiado. espessura máxima de 2,7mm. metalizada na cor dourada. suporte para fita com 2,5 cm de largura. as medalhas devem ter fita personalizada de acordo com o evento, no tamanho de 2,5 cm de largura e 80 cm de comprimento. o centro das medalhas deve ser personalizado com adesivos resinados conforme evento	UND	125	12,00	1.500,00
4	MEDALHAS PERSONALIZADAS formatos diversos, confeccionadas através de processo de fundição, materiais zamak, com relevos e acabamento tipo ouro envelhecido. dimensões da medalha: 8,5cm de altura, 8 cm de largura, espessura: 4,00 mm, bordas frontais de 2,5 mm bordas laterais de 5,00 mm. frente: personalização de acordo com evento a ser realizado em alto relevo pintados em resina epóxi em até 04 cores, fundo granulado texturizado para dar ênfase a visualização das figuras. verso: partes superior com brasão da prefeitura de vila velha em alto relevo sem pintura (apenas o brasão em relevo), ao centro, espaço para personalização do evento medindo 6cm x 2,5cm, e	UND	75	22,00	1.650,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	logo abaixo inscrição "secretaria municipal educação" em relevo e pintada em resina epóxi em cores, fundo granulado texturizado para dar ênfase avistualização do brasão. fita: confeccionada por processo de sublimação acetinada, material de composição: fios de poliéster especialmente tratados para acabamento de cetim nas suas duas superfícies. formato único em suas duas faces personalizadas conforme arte final que será enviada em arquivo. dimensões: 2,5cm de largura e 85 cm de circunferência, unida com fita dupla face nas duas extremidades para junção alça da medalha: largura interior de 2,5cm, localizada na partesuperior da medalha para passagem da fita				
5	TROFÉU ESPECIAL PERSONALIZADO 80CM composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de mdf, canos de inox, chapa de inox, adesivos, de cunho esportivo. troféu com base em recorte especial, com altura total de 80 cm, 1ª base com 1,5cm de altura, 2ª base com 4 cm de altura, sobreposição de trêscanos de inox com 14cm de altura, nesta mesma base contém uma-peça de mdf no formato retangular com 9,8cm de altura e 8,4cm delargura (para posterior colocação de adesivos alusivos ao evento),fixado nos canos de inox uma 3ª base com 3cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 41cm, entre estas duas peças de mdf uma chapa de inox com 27cm de altura e 5cm de largura, no topo desta chapa de inox uma peça em mdfno formato redondo com 8,3cm de diâmetro para colocação deadesivos alusivos ao evento. no topo do troféu firmado com fixadores ocultos, é fixado uma bola de futebol em abs com 16cm de diâmetro, contornando esta bola e se estendendo na parte de trás do troféu até a 3ª base 4 canos de inox com 59cm de altura, com leve curvatura. acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. para acabamento final deverá ser em verniz incolor. na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto	UND	1	899,000	899,00
10	TROFÉU EM MDF 30 CM com pintura automotiva, corpo do troféu em formato irregular, espaços vazados, peças sobrepostas, espaço para personalização em formato oval, duas bases em formato meia lua, uma superposta a outra com espaço para colocar etiqueta de classificação, acabamento em acrílico espelhado em toda extremidade.	UND	15	129,900	1.948,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela PMMF ocorrerão por conta da dotação orçamentária do exercício 2025:

133001.2781200822.053.33903900000.150000009999 – FICHA – 818 - SEMES

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONTRATANTE

JARBAS ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

MAXSSUEL OLIVEIRA MARTINS

R M COMERCIAL SPORTS LTDA
CONTRATADA